

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Barrocas*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL CONTAS PUBLICAS.....



EDITAL CONTAS PUBLICAS



Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS
Estado da Bahia

EDITAL Nº 002-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei e em atenção ao quanto estabelece os artigos 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 06/12/1991,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição dos contribuintes do município de Barrocas as contas do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023 e de responsabilidade do Srº MIGUEL CARVALHO DE QUEIROZ.

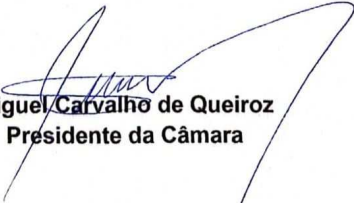
II – As referidas contas estão à disposição dos contribuintes na sede da Câmara Municipal e eletronicamente no site <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a partir do dia 01.04.2024 pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste edital, conforme determina o artigo 54 da LC nº 06 de dezembro de 1991.

III – O Poder Legislativo manterá durante o mesmo prazo, em sua sede, na rua José Raimundo Lopes de Queiroz, S/N, Barrocas – Ba, toda a documentação mensal de receita e despesa referente ao exercício 2023, que ficará a disposição dos contribuintes conforme prevê o Parágrafo único do artigo 54 da LC nº 06 de 06 de dezembro de 1991.

IV - Findo o prazo de disponibilidade público as denúncias apresentadas e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, quando houver, serão enviados ao TCM até o dia 15 de junho de 2023, conforme estabelecem o artigo 55 da LC nº 06 de 06 de dezembro de 1991.

V – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, em 27 de março de 2024.


Miguel Carvalho de Queiroz
Presidente da Câmara

Rua José Raimundo Lopes de Queiroz, S/N - centro Adm - Barrocas/Bahia - telefax: (75)3608-2151
- CEP: 48.705-000
CNPJ nº. 04.216.292/0001-55

Digitalizado com CamScanner



Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

EDITAL N° 003-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei e em atenção ao quanto estabelece os artigos 53, 54 e 55 da Lei Complementar n° 06/12/1991,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição dos contribuintes do município de Barrocas as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023 e de responsabilidade do Sr° JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA..

II – As referidas contas estão à disposição dos contribuintes na sede da Câmara Municipal e eletronicamente no site <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a partir do dia 01.04.2024 pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste edital, conforme determina o artigo 54 da LC n° 06 de dezembro de 1991.

III – O Poder Legislativo manterá durante o mesmo prazo,-em sua sede, na rua José Raimundo Lopes de Queiroz, S/N, Barrocas – Ba, toda a documentação mensal de receita e despesa referente ao exercício 2023, que ficará a disposição dos contribuintes conforme prevê o Parágrafo único do artigo 54 da LC n° 06 de 06 de dezembro de 1991.

IV - Findo o prazo de disponibilidade público as denúncias apresentadas e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, quando houver, serão enviados ao TCM até o dia 15 de junho de 2023, conforme estabelecem o artigo 55 da LC n° 06 de 06 de dezembro de 1991.

V – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, em 27 de março de 2024.


Miguel Carvalho de Queiroz
Presidente da Câmara

Rua José Raimundo Lopes de Queiroz, S/N – centro Adm – Barrocas/Bahia – telefax: (75)3608-2151 – CEP: 48.705-000
CNPJ n°. 04.216.292/0001-55

Digitalizado com CamScanner



Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

EDITAL N° 004-2024

CONSIDERANDO o encaminhamento do Projeto de Lei n° 14/2024, em regime de urgência, pelo Prefeito Municipal,
CONSIDERANDO que não haverá Sessão Ordinária no dia 28 de março de 2024 em razão do recesso de Quinta Feira Santa,


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei e em atenção ao quanto estabelece o Art. 132, §§ 2° e 3° do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores com assento nesta Casa Legislativa para comparecerem à Sessão Ordinária, em quantas sessões forem necessárias, a ser realizada no dia 01 de abril de 2024, para apreciarem a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 14/2024, de autoria do Prefeito Municipal, em regime de urgência, que "Altera as Leis Municipais n° 379/2018 e 450/2023, criando cargo e alterado carga horária dentro da estrutura das Secretarias vinculadas ao Poder Executivo do Município de Barrocas, e dá outras providências".

Publique-se.

Encaminhe-se cópia deste Edital de Convocação por meio eletrônico aos Vereadores.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, em 27 de março de 2024.


Miguel Carvalho de Queiroz
Presidente da Câmara

Rua José Raimundo Lopes de Queiroz, S/N - centro Adm - Barrocas/Bahia - telefax: (75)3608-2151
- CEP: 48.705-000
CNPJ n°. 04.216.292/0001-55

Digitalizado com CamScanner